

**NERÓPOLIS-GO, 15 DE JUNHO DE 2018.**

**DECRETO Nº 215/2018**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e considerando o disposto no Art. 71-A e seu parágrafo único, acrescido ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nerópolis, com redação dada pela Lei Municipal nº. 1.855/2017, de 20 de novembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** o Adicional de Periculosidade correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, conforme Art. 71-A, e seu § único, acrescido ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nerópolis, conforme redação dada pela Lei Municipal 1.855/2017, aos servidores abaixo relacionados:

CLAUDIO ALBERTO DE LIMA (30%)  
FRANCISCO BONIFACIO DA S. FILHO (30%)  
RENATO DE OLIVEIRA AMORIM (30%)

**Art. 2º.** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 02 (dois) de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**